



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS



INDICAÇÃO Nº30

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, implante um semáforo no local abaixo citado:

AVENIDA	BAIRRO
JOAQUIM DA COSTA LIMA- Nº3064	PARQUE SÃO VICENTE

JUSTIFICATIVA

Tal implantação se faz necessária, pois há grande fluxo de automóveis e pedestres e tal localidade possui comércios e escolas próximos.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

Belford Roxo, 26 de Abril de 2013.

Protocolo: CMBR-2013/00949
Data da Entrada: 30/04/2013
Requerente: ARMANDINHO PENELIS
Proposicao: INDICACAO
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

[Handwritten signature]
Lido no Expediente
Em 30/04/13

[Handwritten signature]
**Armandinho Penélis
VEREADOR**